

PORTARIA Nº 61/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo do EDOC Nº 304/2021- CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Rosineide Eduardo dos Santos**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 653, portadora do RG Nº 852.228-SSP/SE, CPF nº 150.021.445-00, licença especial a ser gozada no período de **03/01/2022 a 01/02/2022** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 05/03/2012 a 05/03/2017..

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/03/2022

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de novembro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

RECEBEMOS
EM 04/11/21
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633